

DECRETO Nº 604, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 25 / 06 / 2025

Sec. Adm. e Finanças

Anajanno Garcia Junior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

Estabelece, no âmbito da administração pública do Município de Goiás, horário excepcional de expediente durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo da FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando os jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA entre os meses de junho e julho de 2026, e o calendário de partidas pré-definido pela competição,

DECRETA:

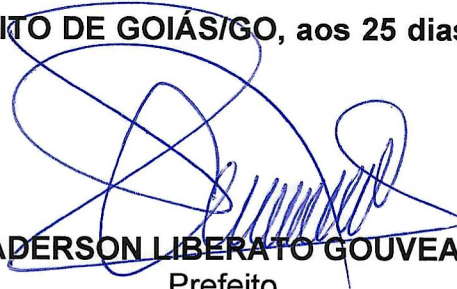
Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da Copa do Mundo da FIFA 2026, **o expediente dos órgãos da administração pública do Município de Goiás se encerrará às 12h.**

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas compreendidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, com 48 horas de antecedência, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante os dias abrangidos pelo Art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás